



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1276 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

OBJETO: Contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI**, para realização de exames médicos nos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 75/2017

CONTRATO Nº 266/2017

OBJETO: Aquisição de um veículo 0 km para Secretaria Municipal de Saúde; de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ASAP COMERCIAL EIRELI – ME.

VALOR: R\$ 48.195,00 (Quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 06 de janeiro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Nascimento e Silva

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100191.022 – 4.4.90.52.00 – FR-500 – CÓD. REDUZIDO 2110

0810.1030400181.161 – 4.4.90.52.00 – FR-500 – CÓD. REDUZIDO 2109

0810.1030100191.022 – 4.4.90.52.00 – FR-500 – CÓD. REDUZIDO 2110

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho convida a todos para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa ao repasse de recursos do Governo do Estado nas Obras e aquisição de Equipamentos e Veículos em Parceria com a Prefeitura, a se realizar no dia 11 de outubro de 2017 – quarta-feira, às 09h00min, na Sala de Reuniões e Licitações - Anexa ao Prédio da Prefeitura municipal – na Rua Coronel Batista nº 335 – Centro.

Jacarezinho (Pr), 05 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1276 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6181/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.185,10 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 773 – Convenio nº 0312229-44/2009 – Ministério do Turismo – Terminal Rodoviário - Exercícios Anteriores.	1.185,10
TOTAL DO CRÉDITO			1.185,10

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1325.02.01.08.00	Receita de Rendimentos Poup. – Minist. Turismo 031229-44/2009	1.185,10
TOTAL		1.185,10

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1276 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6182/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.611,65 (Hum mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.009	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 808 – Convenio nº 033/2014 – Aquisição de Veículo - Exercícios Anteriores.	1.611,65
TOTAL DO CRÉDITO			1.611,65

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1325.03.10.30.00	F.I.R.F. – Convênio 33/14 Aquisição de Veículo	1.611,65
TOTAL		1.611,65

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1276 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6183/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.710,93 (Seis mil, Setecentos e dez reais noventa e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 773 – Convenio nº 0312229-44/2009 – Ministério do Turismo – Terminal Rodoviário - Exercícios Anteriores..	6.710,93
TOTAL DO CRÉDITO			6.710,93

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

773	Convenio nº 0312229-44/2009 – Ministério do Turismo – Terminal Rodoviário	6.710,93
TOTAL		6.710,93

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1276 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6184/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.590,38 (Três mil, quinhentos e noventa reais e trinta oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.009	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 808 – Convenio nº 033/2014 – Aquisição de Veiculo - Exercícios Anteriores.	3.590,38
TOTAL DO CRÉDITO			3.590,38

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

808	Convenio nº 033/2014 – Aquisição de Veiculo	3.590,38
TOTAL		3.590,38

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1276 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6185/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.009	
3.3.30.93.00	487	Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	
			3.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	3.500,00
TOTAL		3.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1276 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6186/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nºs 3.401 de 15 de dezembro de 2016 e 3.442 de 04 de outubro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	161	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	225.000,00
3.1.90.13.00	164	Obrigações Patronais – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	70.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.035	
3.3.90.37.00	539	Locação de Mão de Obra – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	140.000,00
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.37.00	584	Locação de Mão de Obra – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	265.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			700.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.172	
4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	400.000,00
3.1.90.11.00	5	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	170.000,00
3.1.90.16.00	7	Outras Despesas Variáveis – Pessoal – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro - (Descentralizados) – Exercício Corrente.	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1276 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.30.00	9	Material de Consumo - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro - (Descentralizados) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.35.00	11	Serviços de Consultoria - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.39.00	13	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	60.000,00
3.1.90.05.00	18	Outros Benefícios Previdenciários do Servido ou do Militar - Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente..	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal